ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO RGF 1 QUADRIMESTRE 2019 - RGF SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
LÍQUIDA	, indivine a delibra	
Receita Corrente Líquida	41.227.606,33	
Receita Corrente Líquida	41.227.606,33	
Ajustada		
DESPESA COM	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.381.157,63	61,56
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.262.907,42	54,00
Limite Prudencial (Parag.	21.149.762,05	51,30
Único, art. 22 da LRF) Limite de Alerta (Incisos II	20.036.616,68	48,60
do §1º do art. 59 da LRF)		
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.114.121,51	-9,98
Limite Definido por Resolução do Senado	49.473.127,60	120,00
Federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Concedidas		
Limite Definido por	13.192.834,03	32,00
Resolução do Senado		
Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.596.417,01	16,00
Operações de Crédito por	0,00	0,00
Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.885.932,44	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA
		LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE: Sistema e-Pública (1548-8742-832). Unidade I	Responsável: . Data da emissão: 28/05/2019 e
hora de emissão: 14:57.		
Publicado nor:		

Publicado por: Maria Wagneide de Araújo Código Identificador: C7013F96 Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2019. Edição 2029 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/